

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA N.º 168/22

Cajati, 07 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E


Art 1º CONCEDER AFASTAMENTO DO CARGO ao Sr. **DOGLAS MARCIO DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, registrado sob a matrícula nº **4105**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** regido pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para tratar de assuntos particulares, conforme Processo Nº **70.182** de **18/11/2021**.

Art 2º A licença é concedida com prejuízo aos vencimentos com vigência até **27 de Janeiro de 2024**.

Art 3º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **07 de Fevereiro de 2022 e término em 07 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo